



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A137**/2025

O Conselho Escolar da EEIEFM José Ferreira Padilha, neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho Érica Máximo de Lima, nacionalidade, estado civil: casada, carteira de identidade: 3107036, órgão emissor: SDS, UF: PB, residente e domiciliado(a) na Aldeia Vau, nº, bairro zona rural, na cidade de Marcação - Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de JANEIRO de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente aberta pela Secretaria de Estado da Educação, conforme determina o Decreto supracitado.

Marcação, 14 de fevereiro de 2025.

Érica Máximo de Lima
Presidente do Conselho

